

Estudo Técnico Preliminar 10/2022

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

PAGAMENTO DE TARIFAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IFSertãoPE

O objeto em questão faz-se necessário, uma vez que, com muita frequência, o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT recebe demandas referente ao desejo de proteger as invenções resultantes de pesquisas acadêmicas realizadas no IFSertãoPE. A Propriedade Intelectual do IFSertãoPE consiste em 04 patentes concedidas, 04 pedidos de patente, 21 registros de programas de computador e 02 registros de marca. Para que essas propriedades intelectuais sejam mantidas e protegidas, nas quais o IFSertãoPE consta como titular, é necessário que sejam efetuados pagamentos de anuidades ao INPI, bem como outras tarifas que, com o decorrer do tempo, são solicitadas por este órgão. Sem esta contratação existirá o comprometimento com a proteção dessas propriedades intelectuais, bem como a não existência deste pagamento para as novas invenções que surgirem, impactará negativamente com o potencial de inovação do IFSertãoPE. Dessa forma, o objetivo O17 “promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região”, que consta no PDI 2019-2023, dificilmente será atingido, uma vez que um de seus indicadores é o número de proteção de propriedade intelectual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Inovação - CINOV	Sarah Tarsila Vasconcelos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI é o único órgão responsável pela proteção das propriedades intelectuais no País, de acordo com a Lei da Propriedade Intelectual, de nº 9279 /96, portanto, os requisitos e condições para contratação estão diretamente ligados à atuação do órgão.

5. Levantamento de Mercado

A contratação em questão trata-se de uma inexigibilidade, considerando a Lei da Propriedade Intelectual, de nº 9279/96.

6. Descrição da solução como um todo

A proteção das invenções é realizada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, único órgão responsável por esta contratação.

Para a devida proteção, faz-se necessário o pagamento das tarifas correspondentes a essa solicitação. Após o pagamento dessa tarifa, o INPI se responsabiliza em proteger essa invenção e até o momento no qual a patente é concedida. Além disso, são realizadas algumas exigências formais, com o intuito de adequar o pedido de patente que foi depositado às normas das leis

envolvidas. Por isso, além das tarifas de depósito, outras tarifas de “exigência formal” são solicitadas. No caso de registros de programas de computador não são solicitadas essa última tarifa, apenas a do registro. No que tange ao registro de marcas, são necessárias as tarifas de registro e decênio de marca, que garante a proteção destas nos primeiros 10 anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Objeto	Quant.
01	Pagamento de anuidade de pedido de patente em tramitação	04
02	Pagamento de anuidade de patentes concedidas em prazo ordinário	04
03	Pagamento de anuidade de patentes concedidas em prazo extraordinário	02
04	Previsão para novos pedidos de depósito de patente	05
05	Pagamentos de tarifas para registros de programas de computador	10
06	Pagamento de tarifas para manifestação de invenção	10
07	Pagamentos de tarifas de cumprimento de exigência formal	10
08	Pagamentos de tarifas para novos pedidos de marcas	03
09	Pagamento de tarifas para decênio de marcas	03
10	Pagamento de tarifas para transferência de tecnologia	01
11	Pagamento de expedição de carta-patente	04

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.908,00

Item	Objeto	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Memória de Cálculo
01	Pagamento de anuidade de pedido de patente em tramitação	04	R\$118,00	R\$ 472,00	O IFSertãoPE possui 04 invenções (pedidos de patentes) depositadas no INPI.

02	Pagamento de anuidade de patentes concedidas em prazo ordinário	04	R\$312,00	R\$ 1.248,00	No ano de 2021, 04 patentes foram concedidas ao IFSertãoPE. Desse modo, a anuidade é alterada para PATENTE.
03	Pagamento de anuidade de patentes concedidas em prazo extraordinário	02	R\$626,00	R\$ 1.252,00	Duas patentes concedidas estão com o prazo ordinário próximo ao vencimento (16/02/2022). Em caso de não pagamento, é necessário que seja realizado o pagamento em prazo extraordinário, o qual possui o valor diferenciado.
04	Previsão para novos pedidos de depósito de patente	05	R\$70,00	R\$ 350,00	O quantitativo do ano de 2021 será mantido, uma vez que o mesmo não foi ultrapassado.
05	Pagamentos de tarifas para registros de programas de computador	10	R\$185,00	R\$ 1.850,00	O quantitativo do ano de 2021 será mantido, uma vez que o mesmo não foi ultrapassado.
06	Pagamento de tarifas para manifestação de invenção	10	R\$78,00	R\$ 780,00	O quantitativo do ano de 2021 será mantido, uma vez que o mesmo não foi ultrapassado.
07	Pagamentos de tarifas de cumprimento de exigência formal	10	R\$36,00	R\$ 360,00	O quantitativo do ano de 2021 será mantido, uma vez que o mesmo não foi ultrapassado.
08	Pagamentos de tarifas para novos pedidos de marcas	03	R\$142,00	R\$ 426,00	O quantitativo do ano de 2021 será mantido, uma vez que o mesmo não foi ultrapassado.
09	Pagamento de tarifas para decênio de marcas	03	R\$298,00	R\$ 894,00	Será solicitado o mesmo quantitativo da demanda de registros de marca, uma vez que o decênio deve ser pago juntamente com o registro, a cada solicitação.
10	Pagamento de tarifas para transferência de tecnologia	01	R\$900,00	R\$ 900,00	O quantitativo do ano de 2021 será mantido, uma vez que o mesmo não foi ultrapassado.

11	Pagamento de expedição de carta-patente	04	R\$94,00	R\$ 376,00	Existem 04 pedidos de patente com possibilidade de adquirirem carta-patente.
----	---	----	----------	------------	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza da contratação, a contratação será feita para prestação do serviço conforme apresentado no item estimativa de quantidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o objetivo O17 do PDI 2019-2023, no qual consta “promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região”. Vale frisar que um dos seus indicadores é o número de proteção intelectual. Para tanto, a contratação de pagamento de tarifas de propriedade intelectual faz-se necessária para que o objetivo em questão seja atingido.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com essa contratação, pretende-se aumentar o número de propriedades intelectuais a serem protegidas pelo IFSertãoPE, bem como manter sob sigilo aquelas que já estão em fase de andamento junto ao INPI. Com o aumento de propriedades intelectuais protegidas, o indicador do objetivo O17 do PDI 2019- 2022 estará positivo, o que resultará na otimização para o atingimento de tal objetivo estratégico.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica nenhuma providência a ser tomada para esta contratação, uma vez que a servidora que fiscalizará tal contrato já possui capacitação em fiscalização de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação deste o objeto, é importante avaliar se a invenção a ser protegida não impactará negativamente no ambiente. Uma vez detectado que haverá impacto ambiental ou que a invenção discorde dos termos de sustentabilidade não deve-se seguir com os trâmites de proteção junto ao INPI.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos levantados, declara-se viável essa contratação pois as ações desenvolvidas pelo IFSertãoPE necessitam dos devidos registros e tais registros promovem a segurança dessas iniciativas institucionais. Nota-se que o contrato é de fácil execução, e o Núcleo de Inovação Tecnológica conta com uma servidora capacitada para a devida fiscalização contratual. Em termo econômicos, os valores são determinados pelo Órgão responsável. Valores esses possíveis de serem arcados pelo IFSertãoPE.

16. Responsáveis

De acordo.

SARAH TARSILA VASCONCELOS SANTOS

Administradora

Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação.

JEAN CARLOS COELHO ALENCAR

Pró-Reitor de Orçamento e Administração